



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 174 - Quinta Feira, 24 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00091/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00244

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Proj/Ativ.....: 1.202 - CONSTR.MELHORAM.VIAS URBANAS MUNICIPAIS

Conta.....: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 58.000,00

Ficha: 00394

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC.M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUT.ATIV. SERVIÇOS DE VIAS URBANAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 158.000,00

Ficha: 00273



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 174 - Quinta Feira, 24 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00091/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE SETEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204 GALVINO:07436204610
610 Dados: 2026.09.24 15:45:59
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 174 - Quinta Feira, 24 de Setembro de 2026

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

PORTARIA N.º 23 / 2026

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR O MEMORANDO 338/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTENDO A ANÁLISE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 150/2026 do Gabinete do Prefeito Municipal; CONSIDERANDO o memorando 338/2026, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o Relatório Técnico sobre a viabilidade de execução das emendas impositivas ao orçamento de 2026; CONSIDERANDO as emendas impositivas ao orçamento de 2026, aprovadas pela Câmara Municipal, foram sancionadas pelo Poder Executivo, que é obrigado a executá-las até o final do exercício, salvo por impedimento de ordem técnica; CONSIDERANDO requerimento do Vereador João Batista de Oliveira Junior, aprovado na sessão ordinária da Câmara, ocorrida no dia 21 de setembro de 2026, **RESOLVE**

Art. 1º. NOMEAR membros da COMISSÃO ESPECIAL para analisar o memorando 338/2026, o Relatório Técnico sobre viabilidade das emendas impositivas ao orçamento de 2026 e a cartilha e orientações para as emendas impositivas ao orçamento de 2027, os seguintes vereadores:

Presidente: Vereadora Frankeliny Natividade

Relator: Vereador José Marcelo de Andrade Botelho

Membro: Vereador João Batista de Oliveira Junior

Art. 2º. Compete a Comissão Especial nomeada no Art. 1º analisar criteriosamente os documentos encaminhados pelo Poder Executivo Municipal, anexos ao Ofício n.º 150/2026, a respeito das emendas impositivas, e, no prazo de trinta dias, elaborar relatório final a respeito dos impedimentos à execução das emendas aprovadas para o exercício de 2026 e as orientações/cartilha para o exercício de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2026.

**LUIZ ROGERIO
VILAS
BOAS:82192030649**

Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente

Assinado digitalmente por LUIZ ROGERIO VILAS
BOAS:82192030649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=32018117000199, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=LUIZ ROGERIO VILAS BOAS:82192030649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 11:30:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 174 - Quinta Feira, 24 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 21/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 30/04/2025, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 24 de setembro de 2026.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO

VAGA:AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Wallesca Aparecida Elisiar Silva	16º



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08 

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 174 - Quinta Feira, 24 de Setembro de 2026

Ratificação do Credenciamento nº 011/2026. Credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES, NA UNH 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Ijaci - Credenciado: **Crislaine Raissa de Mesquita Parraga CPF 175.***.***-22.** Ratificado em 24/09/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 168/2026 – Processo nº 104/2026 – Credenciamento nº 011/2026 – Objeto: Credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES, NA UNH 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci - Credenciado: **Crislaine Raissa de Mesquita Parraga CPF 175.***.***-22.** Vigência 21/08/2027. Albert Gustavo Rodrigues de Oliveira - Agente de contratação.